ESTADO DO PARANÁ

T R I B U N A L DE J U S T I Ç A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

PROJETO
RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO

OBJETIVO

Recuperação de mobiliário declarado ou ainda em processo de declaração como inservível.

JUSTIFICATIVA

Apresentar à Administração solução para a recuperação de boa parte do mobiliário declarado como inservível, consubstanciada na montagem de oficina própria inicialmente no Barracão de Ahú, com utilização da mão de obra oriunda do Termo de Cooperação nº 84/2014, firmado entre o Tribunal de Justiça - TJPR, a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSPAP, o Departamento de Execução Penal - DEPEN e a Colônia Penal Agroindustrial – CPAI, cuja gestão está sob a responsabilidade do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados.

Registre-se que o prazo para o término deste projeto foi previsto para 31/12/2015, nada impedindo que na sequência se torne um programa de recuperação contínua de mobiliário, caso seja de interesse da Administração desta Corte.

DESENVOLVIMENTO

A intenção é unir forças dos Departamentos de Gestão de Serviços Terceirizados - DGST e do Patrimônio – DP, para buscar economia e eficiência com a demanda por diversos itens de mobiliário como cadeiras, mesas, armários, etc.

Para tanto, as Divisões de Atendimento Predial do DGST e a Divisão de Controle Patrimonial do DP, atuarão em conjunto realizando toda logística necessária à implementação da recuperação de mobiliário deste Poder.

Este projeto conta com a anuência da atual Diretoria do Departamento do Patrimônio e remeterá à Administração a tomada de medidas caso haja a necessidade de sua aplicação e ampliação.

Antes do direcionamento das ações relativas à execução do presente projeto, faz-se necessário discorrer sobre alguns pontos fundamentais dentro da estrutura administrativa deste Poder, no tocante às competências de cada um dos setores envolvidos:

1. **Presidência do Tribunal de Justiça:**

1.1. analisar e aprovar o presente projeto;

1.2. direcionar e determinar ações diversas e correlatas a este projeto;

1.3. acionar toda a estrutura do Tribunal de Justiça necessária à execução do presente projeto.

2. Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça:

2.1. comandar as ações necessárias à implementação da recuperação de mobiliário;

2.2. entabular com os respectivos Diretores as providências decorrentes deste projeto;

2.3. provocar junto à Presidência desta Corte a aprovação do presente projeto, bem como as devidas comunicações;

2.4. cientificar e orientar os diretores dos Departamentos envolvidos, acerca dos procedimentos e demais providências deste projeto.

3. Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados:

3.1. elaborar a logística de execução dos serviços;

3.2. designar servidores para a gerência das ações deste projeto;

3.3. disponibilizar a mão de obra conveniada necessária para a implementação das ações deste projeto;

3.4. disponibilizar frota para a transferência dos bens, quando necessário;

3.5. exercer outras atividades que lhe forem determinadas, em sintonia com as ações deste projeto.

3.6. por intermédio da Divisão de Atendimento Predial:

3.6.1. auxiliar a Divisão de Controle Patrimonial na transferência dos bens inservíveis e recuperados, entre as sedes da Flavio Dallegrave, Anita Garibaldi e antigo Presídio do Ahú;

3.6.2. coordenar e treinar a mão de obra conveniada para a execução dos serviços;

3.6.3. efetuar a recuperação do mobiliário;

3.6.4. anotar e repassar à Divisão de Controle Patrimonial, os dados do mobiliário como tipo, nº da plaqueta patrimonial do bem recuperado e do bem a ser descartado, etc;

3.6.5. selecionar peças de mobiliário para a formação de estoque de futura manutenção;

3.6.6. repassar à Divisão de Controle Patrimonial todo o mobiliário recuperado e aquele destinado ao descarte;

3.6.7. distribuir mobiliário recuperado, quando necessário, e comunicar a Divisão de Controle Patrimonial mediante lista contendo tipo do bem, nº da plaqueta patrimonial e setor onde será entregue;

3.6.8. solicitar ao setor competente todo o material e ferramentas necessários à execução dos serviços;

3.6.9. exercer outras atividades que lhe forem determinadas, em sintonia com as ações deste projeto.

4. Departamento do Patrimônio:

4.1. elaborar a logística de execução dos serviços;

4.2. designar servidores para a gerência das ações deste projeto;

4.3. disponibilizar frota para a transferência dos bens;

4.4. coordenar e providenciar a transferência dos lotes de bens inservíveis e recuperados, entre as sedes da Flavio Dallegrave, Anita Garibaldi e antigo Presídio do Ahú;

4.5. exercer outras atividades que lhe forem determinadas, em sintonia com as ações deste projeto.

4.6. por intermédio da Divisão de Controle Patrimonial:

4.6.1. classificar e separar todo o mobiliário a ser recuperado pela Divisão de Atendimento Interno;

4.6.2. transferir os bens inservíveis e recuperados, entre as sedes da Flavio Dallegrave, Anita Garibaldi e antigo Presídio do Ahú;

4.6.3. efetuar o controle do mobiliário a ser recuperado;

4.6.4. receber os bens recuperados e promover a atualização no sistema de controle;

4.6.5. providenciar a efetiva doação de bens baixados por inservibilidade, acompanhando sua retirada;

4.6.6. exercer outras atividades que lhe forem determinadas, em sintonia com as ações deste projeto.

ESTADO DO PARANÁ

T R I B U N A L DE J U S T I Ç A

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

<table>
<tr><th colspan="6">CRONOGRAMA</th></tr>
<tr><td>O que
Descrição da entrega.</td><td colspan="5">Implementar o serviço de recuperação de mobiliário na Sede do Ahú (antigo presídio).</td></tr>
<tr><td>Prazo
Prazo final para execução.</td><td colspan="5">Data limite para término da entrega 31/12/2015.</td></tr>
<tr><td>Porque
Objetivo do trabalho.</td><td colspan="5">Buscar economia e eficiência com a demanda por diversos itens de mobiliário e propiciar condições à Administração de redirecionar custos para outros projetos.</td></tr>
<tr><td>Quem
Nomes dos gestores da etapa.</td><td colspan="5">Des. Paulo Roberto Vasconcelos – Presidente do Tribunal de Justiça
Dr. José Alvacir Guimarães – Diretor-Geral do Tribunal de Justiça
Dr. Marco Aurelio Lopes Podgurski – Diretor do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados - DGST
Dr. Leonel Junior Pedralli – Diretor do Departamento do Patrimônio - DP</td></tr>
<tr><td>Onde
Áreas e nomes dos responsáveis pela execução.</td><td colspan="5">Diretoria-Geral – Alexandre Loyola Fontoura - DGTJ
Depto. de Gestão de Serviços Terceirizados - Felipe Arruda - Gestor do Projeto - DGST
Depto. do Patrimônio - Waldir Aguirra – DP</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Como
Descrição das atividades suficientes e necessárias ao alcance do objetivo.</td><td>Entrega</td><td>Início</td><td>Término</td><td>Área</td><td>Nomes dos responsáveis</td></tr>
<tr><td>1.1 Aprovar o Projeto, bem como estabelecer as diretrizes de execução</td><td>07/05/15</td><td>11/05/15</td><td>Presidência</td><td>Des. PAULO ROBERTO VASCONCELOS</td></tr>
<tr><td>1.2 Cientificar as Unidades Administrativas Envolvidas</td><td>11/05/15</td><td>11/05/15</td><td>Diretoria-Geral</td><td>Dr. José Alvacir Guimarães</td></tr>
<tr><td>1.3 Iniciar a execução dos serviços de recuperação do mobiliário</td><td>11/05/15</td><td>11/05/15</td><td>Deptos</td><td>Dr. Marco Aurelio L. Podgurski - DGST
Felipe Arruda – DGST
Dr. Leonel Junior Pedralli – DP
Waldir Aguirra - DP</td></tr>
</table>